



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC  
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

<b>Data</b>	<b>26/10/2021</b>	<b>Horário início: 08h30min</b>
<b>Licitação /Modalidade</b>	<b>CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇO PROCESSO</b>	<b>Nº 13/2021 Nº 34/2021 Nº 75/2021</b>

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DE BANCOS COM FLOREIRA PARA O MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, QUE SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO ESTIMATIVO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Itapoá, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5144/2021**. Observando que a Licitação foi publicada em Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios, Jornal de Grande Circulação e Site Oficial do Município no dia 01/09/2021 a fim de ampla divulgação. Exatamente às 08h00min encerraram os prazos para protocolo de envelopes de habilitação e proposta. Protocolou envelopes a empresa:

<b>Data</b>	<b>Prot.</b>	<b>Horário</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ/MF</b>
26/10/2021	146	08:02	MW AMAZÔNIA E SERVIÇOS LTDA	10.700.757/0001-41

Iniciada a sessão, os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Na sequência foi aberto o envelope de habilitação da empresa licitante, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, onde foi constatado pela CPL o disposto a seguir:

**Considerações: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**1 REF.: MW AMAZÔNIA E SERVIÇOS LTDA**

**1.1.** Apresentou Certidão da Junta Comercial emitida em 23/07/2021, sendo superior à 60 (sessenta) dias, descumprindo os itens 7.5 e 6.2.1 do Edital;

**1.2.** Apresentou procuração simples, sem firma reconhecida, descumprindo o item 5.3.1.2 do Edital.

**CONSIDERAÇÕES DA CPL:** Quanto ao item 1.1 a CPL não vislumbra motivo para inabilitação, tendo em vista que a empresa apenas perde seu direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

Quanto ao item 1.2, a CPL considera a empresa INABILITADA.

Sendo assim, a empresa MW AMAZÔNIA E SERVIÇOS LTDA foi considerada INABILITADA. Tendo em vista o Decreto Estadual nº 1.371/2021 e Decreto Municipal nº 5123/2021, e a Resolução 001/2021, o documento de habilitação será escaneado e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC

### Comissão Permanente de Licitação

disponibilizado no Site Oficial do Município para acesso aos interessados. Ciente o licitante do resultado supra, fica o mesmo notificado e no qual fica aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, até o dia **05/11/2021, em horário de expediente da Prefeitura, das 07:30 às 13:30**. As empresas que quiserem postergar seu direito de recurso deverão fazer através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail [licitacoes@itapoa.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itapoa.sc.gov.br). A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes às 09h:10m.

**KARINA JUSSARA DOS SANTOS**  
2ª PRESIDENTE ADJUNTA

**JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA**  
3ª VICE-PRESIDENTE

**RICARDO LASTRA**  
MEMBRO TÉCNICO  
CONTADOR

**DARLENE GIULLIANA SAVI KAUST**  
MEMBRO TÉCNICO  
ARQUITETA E URBANISTA